



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

BOLETIM Nr 06/2009

9 de fevereiro de 2009

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 06/2009

Quartel em Florianópolis, 9 de fevereiro de 2009.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/02/2009	Terça-feira	Cel BM Masnik
04/02/2009	Quarta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
05/02/2009	Quinta-feira	Ten Cel BM Mauro
06/02/2009	Sexta-feira	Maj BM Cláudio
07/02/2009	Sábado	Cel BM Masnik
08/02/2009	Domingo	Cel BM Arnaldo
09/02/2009	Segunda-feira	Ten Cel BM Mauro

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/02/2009	Terça-feira	Cap BM Vidal
04/02/2009	Quarta-feira	Cap BM Coelho
05/02/2009	Quinta-feira	Cap BM Helton
06/02/2009	Sexta-feira	Cap BM Vidal
07/02/2009	Sábado	Cap BM Coelho
08/02/2009	Domingo	Cap BM Helton
09/02/2009	Segunda-feira	Cap BM Vidal

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 03/02/2009 – Terça-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eibs	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Meneghelli	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Tartari	(20h – 08h)

Para o dia 04/02/2009 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Ribeiro	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Bonato	(20h – 08h)

Para o dia 05/02/2009 – Quinta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Rodrigues	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Ronaldo	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Maffessoni	(08h – 08h)

Para o dia 06/02/2009 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Júnior	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Ávila	(20h – 08h)

Para o dia 07/02/2009 – Sábado

Adjunto	3º Sgt BM Nabel	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Avelino	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Da Rocha	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Silva	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Olos	(08h – 08h)

Para o dia 08/02/2009 – Domingo

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Denys	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Fuck	(08h – 08h)

Para o dia 09/02/2009 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Rodrigues	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Renan	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Rodrigo	(20h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - BALNEÁRIO RINCÃO

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM James Marcelo Ventura, Sub Cmt do 4º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-vidas Cíveis;

INÍCIO DO CURSO: 03 Nov 08;

TÉRMINO DO CURSO: 05 Dez 08;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Rincão;

CARGA HORÁRIA: 120 H/A;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 32 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 05 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 27 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS:

NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
RENATO GOMES JUNIOR	10,00
ANDERSO DE AGUIAR MARTIGNAGO	10,00
GREGOR CARDOSO CAVALCANT	9,30
DIEGO L.R. GIMENEZ	9,00
ISIS MATIAS EING CUSTÓDIO	9,00
RODRIGO DAL-TOÉ LEITE	8,80
FABIANO PREIS FERNANDES	8,50
IGOR MILIOLI SERAFIM	8,50
RODRIGO REUS COELHO	8,50
HENRIQUE DAL-TOÉ LEITE	8,40
DAVID CABRAL ROQUE	8,30
ANTÔNIO RODRIGUES	8,00
CARLOS ALBERTO ALMADA ROSSO	8,00
GILIARD DA SILVA TEIXEIRA	8,00
JEAN MARQUES	8,00
LEONARDO ANTUNES	8,00
RALF NUNES DE SOUZA BORGES	8,00
SAMUEL FRAGA DA SILVA	8,00
VINICIUS DAMIANI COELHO	7,90
FELIPE DA SILVEIRA FRANCISCO	7,80
HIURY MACHADO MAZON	7,80

ROBSON SILVA	7,60
DANIEL MARQUES	7,50
RAFAEL PANCIEIRA	7,50
ALTAIR BITTENCOURT JUNIOR	7,00
PEDRO HENRIQUE SOUZA TEIXEIRA	7,00
ROBSON KAILER CRISTO	7,00

Assina: EDUPÉRCIO PRATTS – Maj BM - Resp. p/ Diretoria de Ensino/CBMSC (NB Nr 014-09-DE, de 13 Jan 09)

II - EDITAL Nº 01/2009/DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 05 de Janeiro a 27 de Fevereiro/09, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (ECVE/2009), de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2009.

1. DAS VAGAS:

O curso disporá de 20 (vinte) vagas por Semestre/2009 para as Unidades BM sede do Centro de Educação e Formação de Condutores - CEFC, conforme item 3, sendo 15 (quinze) vagas para os Bombeiros Militares habilitados na Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” e 05 (cinco) vagas para os habilitados na categoria “C”.

Paras as Unidades BM (8º BBM e 9º BBM) não mencionadas no item 3, serão disponibilizadas 50% das vagas direcionadas ao 4º BBM e 2º BBM respectivamente, em comum acordo entre os comandantes, enquanto não houver a homologação final dessas OBMs, como Centro de Educação e Formação de Condutores.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DO COMANDANTE:

As inscrições serão realizadas nas Unidades BM através do B-3, cabendo aos Comandantes de BBM remeter a relação numérica e nominal dos Bombeiros Militares indicados a Coordenadoria do Centro de Educação e Formação de Condutores - CEFC, impreterivelmente 30 (trinta) dias antecedendo a realização do Curso, através do e-mail: cefcbmch@cbm.sc.gov.br ou reinaldo@cbm.sc.gov.br A/C (Major BM Reinaldo).

A relação numérica e nominal apresentada pelos B-3 das Unidades e encaminhadas a Coordenadoria do Centro de Educação e Formação de Condutores – CEFC/CBMSC, não poderão sofrer alterações de participantes (inclusão), uma vez que, antes de iniciar o curso, a Gerência de Educação do DETRAN/SC será devidamente oficiado sobre o evento, para fins de inspeção.

3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

4º BBM (Criciúma), 1º período de 30/03 a 03/04/09 e 2º período de 20 a 24/07/09.
CEBM (Florianópolis), 1º período de 13 a 17/04/09 e 2º período de 03 a 07/08/09.

7º BBM (Navegantes - Aeroporto), 1º período de 04 a 08/05/09 e 2º período de 17 a 21/08/09.

3º BBM (Blumenau), 1º período de 18 a 22/05/09 e 2º período de 31/08 a 04/09/09.

5º BBM (Lages), 1º período de 01 a 05/06/09 e 2º período de 14 a 18/09/09.

2º BBM (Curitibanos), 1º período de 15 a 19/06/09 e 2º período de 05 a 09/10/09.

6º BBM (Chapecó), 1º período de 29/06 a 03/07/09 e 2º período de 26 a 30/10/09.

4. DAS INSCRIÇÕES:

As Inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa dos interessados aos Comandantes de OBM, ou por ele designados.

O curso será requisito essencial para a inscrição no Curso de Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ser maior de 21 anos;

Ser habilitado na Carteira Nacional de Habilitação Categorias “B” no mínimo há dois anos e categoria “C” no mínimo há um ano;

Não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações de trânsito de natureza média, nos últimos 12 (doze) meses, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Pontuação, expedida pelo órgão de trânsito ou através do preenchimento do Termo de Responsabilidade em ANEXO “A”;

Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir.

Estar exercendo ou exercido funções de condutor de viatura BM na área operacional.

É indispensável o preenchimento dos requisitos acima mencionados, sob pena da não homologação do Certificado junto a Coordenadoria de Educação do Órgão Executivo de Trânsito Estadual – DETRAN/SC.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

As vagas serão preenchidas obedecendo-se os requisitos de inscrição, manifestação dos interessados aos Comandantes e designação procedida pelos Comandos de OBM, face à necessidade de qualificação dos Condutores de Viaturas BM de Emergência.

7. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

É indispensável à apresentação da documentação abaixo relacionada pelo Bombeiro Militar no primeiro dia de aula, sob pena de desligamento automático, em virtude de não atender os requisitos legais de inscrição:

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Certidão Negativa de Pontuação, emitida pelo Órgão de Trânsito de seu domicílio ou residência, ou na ausência desta, preenchimento do Termo de Responsabilidade – ANEXO “A”;

Ficha de Inscrição devidamente preenchida – ANEXO “B”;

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Em caso de não preenchimento das vagas, estas deverão ser preenchidas com os Bombeiros Militares condutores de viaturas BM da atividade administrativa, obedecendo aos demais requisitos de inscrição.

O Curso se dará com ônus integral para o Estado com pagamento de horas aulas aos instrutores, atendendo os requisitos contidos na IG 40-01 do CBMSC, bem como com as despesas

decorrentes de deslocamento, alimentação e estada dos instrutores, conforme Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 – Lei de Remuneração da PMSC.

Haverá o pagamento de Diárias de Curso Interno ao Corpo Discente.

A OBM que sediará o Curso fornecerá toda a logística necessária ao desenvolvimento do curso, logística esta, a ser apresentada pela Coordenadoria do Centro de Educação e Formação de Condutores – CEFC/CBMSC.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009.

Cel BM ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO “A”



CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES
REGISTRO DETRAN/SC nº ____/09

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Requisitos para matrícula no Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência:

Ser maior de 21 anos;

Estar habilitado em uma das categorias “A”, “B”, “C”, “D” ou “E”;

Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;

Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir.

Pelo presente, eu _____, RG nº _____, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº _____, categoria _____, declaro estar ciente dos requisitos exigidos para matrícula no Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, segundo Resolução do CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, pelo

qual assumo total e exclusiva responsabilidade perante o Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC, certo de que o não cumprimento desses requisitos implicará a não homologação do certificado de conclusão de curso.

Local, _____ de _____ de _____ 2009.

ASS

ANEXO “B”



**CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES
REGISTRO DETRAN/SC nº ____/09**

FICHA DE MATRÍCULA

Curso pretendido: Especializado para Condutores de Veículos de Emergência

Motivo: Condução de Veículos de Emergência – Resolução CONTRAN nº 168.

Categoria: _____ **Registro nº:** _____

Nome: _____ **Sexo:** _____

CPF: _____ **R. G:** _____ **Órgão:** _____ **UF:** _____

Filiação – Mãe: _____

Pai: _____

Nacionalidade: _____ **Escolaridade:** _____

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES
REGISTRO DETRAN/SC nº ____/09

FICHA DE MATRÍCULA

Profissão: _____	Local de trabalho: _____
Endereço Res: _____	Nº: _____
Complemento: _____	Bairro: _____
Cidade: _____	CEP: _____
Fone Res: () _____	Celular: () _____

Declaro como verdadeiras as informações acima citadas.

Local, em ____ de ____ de ____.

ASS. Do Aluno

(NB Nr 021-09-DE, de 02 Fev 09)

III - CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

Aprovo o Programa de Matéria e Unidades Didáticas do Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, apresentado pelo Maj BM Reinaldo Valmiro Correia, Coordenador do Centro de Educação e Formação de Condutores do CBMSC.

PROGRAMA DE MATÉRIA e UNIDADES DIDÁTICAS
DISCIPLINAS DO CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

PROGRAMA DE MATÉRIA		
SIGLA		H/A
LTR	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10
OBJETIVO: Conscientizar o Condutor BM sobre a importância das normas de trânsito, incentivando sua aplicabilidade e obediência.		

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

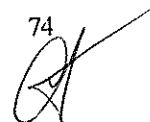
UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL
Trânsito	01	Introdução	03
	02	Como conseguir um trânsito seguro?	
Código de Trânsito Brasileiro	01	Considerações gerais	05
	02	Sistema Nacional de Trânsito - SNT	
	03	Das Normas Gerais de Circulação e Conduta	
	04	Da Sinalização de Trânsito	
	05	Da Segurança dos Veículos	
	06	Do Licenciamento	
	07	Da Habilitação	
	08	Das Infrações	
	09	Das Penalidades	
	10	Das Medidas Administrativas	
	11	Do Processo Administrativo	
	12	Dos crimes de Trânsito	
Os Veículos prestadores de Serviços Públicos			02
	01	Considerações gerais	

PROGRAMA DE MATÉRIA		
SIGLA	ENSINO PROFISSIONAL	H/A
DDF	DIREÇÃO DEFENSIVA	15

OBJETIVO: Proporcionar ao Condutor BM uma reflexão sobre as atitudes e comportamentos frente às adversidades encontradas no trânsito.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA			
UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL

Direção Defensiva	01	Considerações Gerais	01
	02	Conceito	
O Veículo	01	Manutenção periódica e preventiva	03
	02	Funcionamento do veículo	
	03	Pneus	
	04	Cinto de segurança	
	05	Suspensão	
	06	Direção	
	07	Sistema de iluminação	
	08	Freios	
O Condutor	01	Como evitar desgaste físico relacionado à maneira de sentar e dirigir	03
	02	Uso correto dos retrovisores	
	03	O problema da concentração	
	04	O constante aperfeiçoamento	
	05	Dirigindo ciclomotores e motocicletas	
Via de Trânsito	01	Fixação de velocidade	05
	02	Curvas	
	03	Declives	
	04	Ultrapassagem	
	05	Estreitamento de pista	
	06	Acostamento	
	07	Condições do piso da pista de rolamento	
	08	Trechos escorregadios	
	09	Sinalização	
	10	Calçadas ou passeios públicos	



	11	Árvores/vegetação	
	12	Cruzamento entre vias	
O Ambiente	01	Chuva	03
	02	Aquaplanagem ou hidroplanagem	
	03	Neblina ou cerração	
	04	Vento	
	05	Fumaça proveniente de queimadas	
	06	Condição de luz	
	07	Outras regras gerais e importantes	

PROGRAMA DE MATÉRIA

SIGLA		H/A
SMC	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL NO TRÂNSITO	10

OBJETIVO: Promover uma re-educação de valores, atitudes, comportamentos e idéias, bem como a prática da cidadania e do respeito e a valorização da vida.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA			
UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL
Noções de Primeiros Socorros	01	Sinalização do local do acidente	02
	02	Acionamento de recursos em casos de acidentes	
	03	Verificação das condições gerais da vítima	
	04	Cuidados com a vítima (o que não fazer).	
Respeito ao Meio Ambiente	01	Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos	05
	02	Emissão de gases, de partículas e emissão sonora	
	03	Manutenção preventiva do veículo para a preservação do meio ambiente	

Convívio Social	01	Relacionamento Inter-pessoal	03
	02	O indivíduo como cidadão	
	03	Responsabilidade civil e criminal do condutor perante o CTB	

PROGRAMA DE MATÉRIA		
SIGLA		H/A
RIP	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15

OBJETIVO: Promover o exercício da cidadania, a participação e a comunicação com a sociedade.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA			
UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL
Ética, Cidadania e Trânsito	01	Ética	05
	02	Diferentes contexto, diferentes conceitos	
	03	Ética no trânsito	
	04	Educação de Trânsito para a Cidadania	
Relacionamento Inter-pessoal	01	Aspectos do Comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência	10
	02	Comportamento solidário no trânsito	
	03	Responsabilidade do condutor em relação aos demais usuários da via	
	04		
	05	Papel dos agentes de fiscalização de trânsito	
	06	Diferença e especificidades dos usuários(portadores de necessidades especiais, faixa etária, outros) Características dos usuários de veículos de emergência	

Referências bibliográficas:

- Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Resolução nº 168 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- Manual de Direção Defensiva (DENATRAN);
- A Necessidade de Capacitar os Bombeiros Militares como Condutores de Viaturas Emergenciais – Monografia CAO/2006.
- Manual do Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência/2008.



IV - EDITAL Nº 02/2009/DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D”

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que para o ano de 2009, conforme item 3, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Prática de Direção Veicular para Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D” (CNHD/09), de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2009.

1. DAS VAGAS:

O curso disporá de 20 (vinte) vagas por OBM, a nível de Batalhão Bombeiro Militar – sede do Centro de Educação e Formação de Condutores - CEFC, destinadas aos Bombeiros Militares aprovados no Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme estabelece a Portaria nº 038/DETRAN/ASJUR/08.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pela Coordenadoria do CEFC/CBMSC, após certificação de aprovação no Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, e informado ao Comandante da Organização de Bombeiro Militar a relação dos inscritos no Curso de Prática de Direção Veicular para Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”.

3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

4º BBM (Criciúma) - Após o término do Curso Especializado - ECVE;
CEBM (Florianópolis) - Após o Exame Final de Direção Veicular em Criciúma.
1º/2º/1ª/7º BBM (Navegantes - Aeroporto) - Após Exame Final de Direção Veicular em Florianópolis.
3º BBM (Blumenau) - Após Exame Final de Direção Veicular em Navegantes.
5º BBM (Lages) - Após Exame Final de Direção Veicular em Blumenau.
2º BBM (Curitibanos) - Após Exame Final de Direção Veicular em Lages.
6º BBM (Chapecó) - Após Exame Final de Direção Veicular em Curitibanos.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ter sido aprovado no Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Ter um prontuário exemplar: nos últimos 12 meses anteriores ao requerimento de mudança, não podendo ter cometido nenhuma infração de natureza gravíssima ou grave, ou ser reincidente em infrações de natureza média.

5. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

As orientações relativas aos procedimentos (Requerimento, abertura do processo de

mudança de categoria, taxas, ofício de apresentação) junto ao Órgão de Trânsito - CIRETRANs de seu domicílio ou residência, serão repassadas aos Bombeiros Militares, no decorrer das atividades do Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência.

O Curso se dará com ônus integral para o Estado com pagamento de horas aulas aos Instrutores de Trânsito, atendendo os requisitos contidos na IG 40-01 do CBMSC, bem como com as despesas decorrentes de deslocamento, alimentação e estada dos Examinadores de Trânsito, conforme Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 – Lei de Remuneração da PMSC.

Não haverá o pagamento de Diárias de Curso Interno ao Corpo Discente.

A OBM sede do Curso fornecerá toda a logística necessária ao desenvolvimento do curso, logística esta, a ser apresentada pela Coordenadoria do Centro de Educação e Formação de Condutores – CEFC/CBMSC.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009.

Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC
(NB Nr 023-09-De, de 02 Fev 09)

PROGRAMA DE MATÉRIA e UNIDADES DIDÁTICAS
DISCIPLINAS DO CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO “D”

PROGRAMA DE MATÉRIA		
SIGLA		H/A
PDV	PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR	15

OBJETIVO: Tornar apto o Condutor BM a realizar com êxito o exame final para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA			
UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL
O Veículo	01	Funcionamento	1
	02	Equipamentos obrigatórios	
	03	Sistemas	
Prática na Via Pública	01	Direção Defensiva	14
	02	Normas de Circulação e Conduta	
	03	Da Sinalização de Trânsito	

	04	Parada e Estacionamento	
--	----	-------------------------	--

Referências bibliográficas:

Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Resolução nº 168 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

Manual de Direção Defensiva (DENATRAN);

A Necessidade de Capacitar os Bombeiros Militares como Condutores de Viaturas Emergenciais – Monografia CAO/2006. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Coordenador do Centro de Educação e Formação de Condutores - Diretor Geral – Cred. Nº 587/08 (NB Nr 024-09-DE, de 02 Fev 09)

V - CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

1. Aprovo o Plano de Ensino do Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, apresentado pelo Maj BM Reinaldo Valmiro Correia, Coordenador do Centro de Educação e Formação de Condutores do CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência;

INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:

4º BBM (Criciúma), 1º período de 30/03 a 03/04/09 e 2º período de 20 a 24/07/09.

CEBM (Florianópolis), 1º período de 13 a 17/04/09 e 2º período de 03 a 07/08/09.

7º BBM (Navegantes - Aeroporto), 1º período de 04 a 08/05/09 e 2º período de 17 a 21/08/09.

3º BBM (Blumenau), 1º período de 18 a 22/05/09 e 2º período de 31/08 a 04/09/09.

5º BBM (Lages), 1º período de 01 a 05/06/09 e 2º período de 14 a 18/09/09.

2º BBM (Curitiba), 1º período de 15 a 19/06/09 e 2º período de 05 a 09/10/09.

6º BBM (Chapecó), 1º período de 29/06 a 03/07/09 e 2º período de 26 a 30/10/09.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Unidades BM sede do Centro de Educação e Formação de Condutores, conforme descrito acima;

CARGA HORÁRIA: 50 H/A

NÚMERO DE VAGAS: 280 vagas distribuídas nas Unidades BM sede do Centro de Educação e Formação de Condutores;

Assina: EDUPÉRCIO PRATTS – Maj BM - Resp. p/ Diretoria de Ensino/CBMSC (NB Nr 25-09-DE, de 03 Fev 09)

VI - CURSO DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA “D”

Aprovo o Plano de Ensino do Curso de Prática de Direção Veicular para Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”, apresentado pelo Maj BM Reinaldo Valmiro Correia, Coordenador do Centro de Educação e Formação de Condutores do CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Prática de Direção Veicular para Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D” - CNHD;

INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:

4º BBM (Criciúma) – Após o término do Curso Especializado - ECVE.

CEBM (Florianópolis) – Após Exame Final de Direção Veicular em Criciúma.

7º BBM (Navegantes – Aeroporto) - Após Exame Final de Direção Veicular em Florianópolis.

3º BBM (Blumenau) - Após Exame Final de Direção Veicular em Navegantes.

5º BBM (Lages) - Após Exame Final de Direção Veicular em Blumenau.

2º BBM (Curitibanos). - Após Exame Final de Direção Veicular em Lages.

6º BBM (Chapecó) - Após Exame Final de Direção Veicular em Curitibanos.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Unidades BM sede do Centro de Educação e Formação de Condutores, conforme descrito acima;

CARGA HORÁRIA: 15 horas/aula (individual);

NÚMERO DE VAGAS: 140 vagas.

Assina: EDUPÉRCIO PRATTS – Maj BM - Resp. p/ Diretoria de Ensino/CBMSC. (NB Nr 27-09-DE, de 05 Fev 09)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS – GOZO

Do Ten Cel BM Mtcl 911928-0 Junior José Pratts, Diretor Interino de Ensino do CBMSC, com início em 12 de janeiro de 2009 e término em 10 de fevereiro de 2009. (NB Nr 026-09-DE, de 03 Fev 09)

FUNÇÕES DIVERSAS

De Diretor de Ensino/CBMSC

Passou a responder pela Diretoria de Ensino o Maj BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, cumulativamente com as funções que já exerce, durante o afastamento do Ten Cel BM Mtcl 911928-0 Junior José Pratts. (NB Nr 026-09-DE, de 03 Fev 09)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 02 de fevereiro de 2009, as férias do Cap BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO, referentes ao período aquisitivo de 2008, por absoluta necessidade de serviço. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Rep. p/ Chefia da DirRH/DA/CBMSC. (NB Nr 19-09-DiRH, de 03 Fev 09)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcântara do 7º BBM - Itajaí-SC para o 2º/1ª/7º BBM - Navegantes-SC, por necessidade do serviço e a fim de assumir o Comando do 2º/1ª/7º BBM - Navegantes, sendo a contar de 6 de fevereiro de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp p/Ch da DirRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 100-2009: DirRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves do 2º BBM - Curitibanos para a 2ª/2º BBM - Joaçaba, por necessidade do serviço e a fim de compor o efetivo da 2ª/2º BBM, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar do dia 18 de fevereiro de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de fevereiro de 2009 munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DirRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 102-2009: DirRH/DA/CBMSC –

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 28 de janeiro de 2009, as férias do 2º Sgt BM Mtcl 9217737-1 Aurélio Dominico, referentes ao período aquisitivo de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 28 de janeiro de 2009, as férias do 2º Sgt BM Mtcl 923487-0 Nauro Ricardo Muck, referentes ao período aquisitivo de 2008, por absoluta necessidade de serviço. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 017-09-DiRH, de 30 Jan 09)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 916146-5 Eraldo Pereira do 2º/2ª/4º BBM - Urussanga-SC para o 1º/2ª/4º BBM - Içara-SC, troca de OBM por interesse próprio, conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, sendo a contar de 9 de fevereiro de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 915912-6 Arnaldo Batista de Souza do 1º/2ª/4º BBM - Içara-SC para o 2º/2ª/4º BBM - Urussanga-SC, troca de OBM por interesse próprio, conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, sendo a contar de 9 de fevereiro de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp p/Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 100-2009: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 910181-0 Antônio Aderbal Rodrigues de Oliveira do 3º/1ª/3º BBM - Blumenau para o 1º/2ª/3º BBM - Timbó, por necessidade do serviço e a fim de compor o trem de socorro em Timbó, sem trânsito, sendo a contar do dia 18 de fevereiro de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 102-2009: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Da Sd BM Mtcl 925178-2 Cristiane Rose dos Santos Rossi, Auxiliar da Diretoria de Ensino, com início em 22 de janeiro de 2009 e término em 15 de fevereiro de 2009. (NB Nr 026-09-DE, de 03 Fev 09)

TROCA DE NOME DE GUERRA

Na solicitação contida na Parte Nr 002-CCS de 04 Fev 09, do Sd BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade, o qual solicita a troca do nome de guerra, de Sd BM

FRANCISCO para Sd BM ANDRADE, dou o seguinte despacho:

Defiro;

Publicar em BCG a alteração. Assina: ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Cap BM

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 911090-9 Nilson Farias do 3º/1ª/7º BBM - Luiz Alves-SC para o 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha-SC, por troca com o Sd Mtcl 927678-5 Filipe da Silva Daminelli, formalizada através da Parte nº 06/3º/1ª/7º BBM, onde abdica do ônus para o Estado, sendo a contar de 9 de fevereiro de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927678-5 Filipe da Silva Daminelli do 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha-SC para o 3º/1ª/7º BBM - Luiz Alves-SC, por troca com o Sd Mtcl 911090-9 Nilson Farias, formalizada através da Parte nº 051/4º/1ª/7º BBM, onde abdica do ônus para o Estado, sendo a contar de 9 de fevereiro de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp p/Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 100-2009: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 917075-8 André Luiz de Oliveira do 1º/1ª/1º BBM - São José para o 2º/1ª/1º BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e atuar na Operação Veraneio 2008/2009, sendo a contar de 15 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922845-4 Vantuir de Almeida do 1º/1ª/1º BBM - São José para o 2º/1ª/1º BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e atuar na Operação Veraneio 2008/2009, sendo a contar de 15 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921275-2 Daniel João Martins do 1º/1ª/1º BBM - São José para o 2º/1ª/1º BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e atuar na Operação Veraneio 2008/2009, sendo a contar de 15 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922830-6 Juliano Marcus Bruno do 1º/1ª/1º BBM - São José para o 2º/1ª/1º BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e atuar na Operação Veraneio 2008/2009, sendo a contar de 15 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 919444-4 Moacir Roberto Ferreira do 1º/1ª/1º BBM - São José para o 2º/1ª/1º BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e atuar na Operação Veraneio 2008/2009, sendo a contar de 15 de dezembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp p/Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 101-09: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

IV – PUBLICAÇÕES

INQUÉRITO TÉCNICO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - GABINETE DO COMANDO GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO - IT nº 003/1ºBBM/2008 – ASU – 102. Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2008, foi protocolado junto ao Comando Geral o ofício nº 305-Aj/1ºBBM/2008, o qual encaminhou o Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, RESOLVO: 1. Homologar a Solução exarada nos respectivos Autos pelo Sr. Ten Cel BM Evandro Carlos Gevaerd, Comandante do 1º BBM. 2.Determinar a Ajd G que: 2.1. Remeta o IT à DiLF; 2.2 Remeta a presente Homologação ao Cmt do 1º BBM; 2.3 Providencie a publicação em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 03 de fevereiro de 2009. Assina: Cel BM ÁLVARO MAUS - COMANDANTE GERAL DO CMSC.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - GABINETE DO COMANDO GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO - IT nº 003/7ºBBM/2008 – ABT – 18.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2008, foi protocolado junto ao Comando Geral o ofício nº 1693-DiLF/2008, o qual encaminhou o Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, RESOLVO: 1. Homologar a Solução exarada nos respectivos Autos pelo Sr. Maj BM Sérgio Murilo de Melo, Comandante Interino do 7º BBM. 2. Determinar a Ajd G que: 2.1 Remeta o IT à DiLF; 2.2 Remeta a presente Homologação ao Cmt do 7º BBM; 2.3 Providencie a publicação em BCG. Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 03 de fevereiro de 2009. Assina: Cel BM ÁLVARO MAUS - COMANDANTE GERAL DO CMSC.

PROCESSO RETIFICATÓRIO DE SERVIÇO PRESTADO

No processo retificatório de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do 1º Sgt BM Mtcl 913379-8 Alcimar Antônio Lauer, da 3º/2ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, opinando pela averbação de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do 1º Sgt BM Mtcl 913379-8 Alcimar Antônio Lauer, 1.088 (um mil, oitenta e oito) dias, correspondente 02 (dois) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. OBSERVAÇÃO: Foi suprimido 01 (um) dia por estar concomitante com a inclusão no CBMSC, uma vez que houve despacho exarado em processo anterior procedendo-se a averbação de 1.089 (um mil, oitenta e nove) dias correspondente a 02 (dois) ano(s), 11 (onze) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s) indevidamente, averbado em 06 de outubro de 1986, ora apresentado de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1. 2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 30 de janeiro de 2009. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 016-09-DiRH, de 30 Jan 09)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO

No processo de serviço prestado ao INSS, Soldado BM Mtcl 924436-0 Clodoaldo Bernardino Florindo, da CCS/CBMSC, dou o seguinte despacho: 1. Defiro parcialmente o pedido do Sd BM Mtcl 924436-0 Clodoaldo Bernardino Florindo, devendo-se proceder à averbação de 1.142 (um mil cento e quarenta e dois) dias, correspondente 03 (três) ano (s), 01 (um) mês (es) e 17 (dezessete) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 02 (dois) dias, concomitantes com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina com o empregador Auto Posto Pop Ltda no período de 01/10/1993 a 19/11/1996. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 04 de Fevereiro de 2009. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 20-09-DiRH, de 04 Fev 09)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – SINDICÂNCIA

ESTADO DE SANTA CATARINA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR -
COMANDO GERAL

PORTARIA Nr 023, de 27 de janeiro de 2009 - SINDICÂNCIA Nr 002/CMDO G/2009

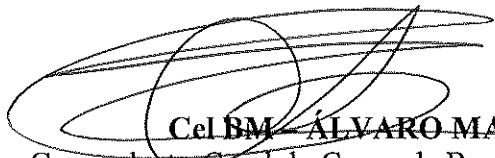
O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE: 1. Instaurar a Sindicância Nr 002/CBMSC/2009, a fim de apurar causas, circunstâncias e responsabilidades decorrentes do atraso para o atendimento de Ocorrência de Princípio de Incêndio, ocorrido no último dia 19 de janeiro de 2009, o qual atingiu o prédio da Receita Federal, situado à Av. Rio Branco nº 919, Centro-Fpolis, conforme Relatório de Ocorrência Atendida Nr 50380. 2. Designar o Maj BM Mtel. 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner, como Sindicante, delegando-lhe os poderes que me competem para a apuração. 3. Conceder o prazo de 30 dias após a publicação desta em Boletim do Comando Geral do CBMSC. Assina: JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM - Chefe do Estado-Maior do CBMSC.

II – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE IPM

CONCEDO, prorrogação de 10 dias para conclusão do IPM nº 005/CBMSC/09, procedido pelo Cap BM Deivid Vidal. Assina: Cel BM ALVARO MAUS – Cmt Geral do CBMSC. (Conf. Nota s/ Nr de 05 Fev 09 de ajg@cbm.sc.gov.br, Arnaldo Pedro Maria – Cel BM)

ASSINA:


Cel BM – ALVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina